



JUSTIÇA ELEITORAL
077ª ZONA ELEITORAL DE CABROBÓ PE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600183-62.2024.6.17.0077 / 077ª ZONA ELEITORAL DE CABROBÓ PE
REQUERENTE: A FORÇA DA EXPERIÊNCIA [PDT/MDB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/AVANTE/SOLIDARIEDADE] - OROCO - PE, AVANTE - OROCO - PE - MUNICIPAL, MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - OROCO - PE - MUNICIPAL, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - COMISSAO PROVISORIA, FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL), PARTIDO SOLIDARIEDADE - OROCO - PE - MUNICIPAL
Advogado do(a) REQUERENTE: FERNANDO CAVALCANTE FERRAZ - PE49788

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura da Coligação "A FORÇA DA EXPERIÊNCIA (PDT, MDB, Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), AVANTE, SOLIDARIEDADE)", para o(s) cargo(s) de prefeito e vice-prefeito, no Município de OROCO/PE.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação, conforme certidão do Cartório Eleitoral.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório do necessário. DECIDO.

Analisando detidamente os autos verifico que, conforme certificado pelo Cartório Eleitoral, foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado, sobretudo o fornecimento de toda a documentação pertinente dentro do prazo regulamentar, além de não ter havido impugnação.

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de registro da Coligação "A FORÇA DA EXPERIÊNCIA (PDT, MDB, Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), AVANTE, SOLIDARIEDADE)", para concorrer à(s) Eleições Municipais 2024 no município de(o) OROCO/PE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Opportunamente, arquivem-se os autos, com observância das formalidades legais.

CABROBÓ/PE, data da assinatura eletrônica.

FELIPPE LOTHAR BRENNER

Juiz da 77ª Zona Eleitoral